



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 18/2019

SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Qualificação Profissional que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de auto declaração de renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.5. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da auto declaração de renda e do termo de compromisso.

2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Qualificação Profissional**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** deve

satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Qualificação Profissional:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato às vagas de cursos de **Qualificação Profissional**, será efetivada com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, mediante assinatura de auto declaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O período estabelecido para matrícula será conforme informado nos anexos;

5.2. O candidato à vaga de cursos **Qualificação Profissional**, no ato da matrícula deve apresentar a **ficha de inscrição do PSG** preenchida, assinar a **auto declaração de renda** e do **termo de compromisso**, e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais.

5.3. As matrículas serão realizadas no período e no local estipulados nos anexos;

5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas continuarão sendo realizadas até atingir os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso.**

5.5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a **auto declaração de renda e o termo de compromisso**.

5.6. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.7. O início das aulas será conforme anexos deste edital.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponibilizada nos anexos deste edital.

6.2. A matrícula apenas será efetiva a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e deste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos a vaga será destinada ao próximo da lista por ordem de chegada.

6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após este período não havendo a substituição a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

7.4 A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Ficha de inscrição PSG (Anexo V);
- Auto declaração de renda (Anexo VI);
- Termo de Compromisso (Anexo VII);
- RG, CPF e Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de escolaridade original com no máximo trinta dias de emitida ou Histórico (Original e cópia).

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Rafael Navarro de Oliveira

Analista PSG – SENAC/AL

Thiago Luiz Pires

Coordenador Comercial – SENAC/AL

Wanderson Luís da Costa

Coordenador de Programas Sociais
– SENAC/AL

Eliene Pereira Sarafim

Gerente do Centro de Educação Profissional
Carlos Milito – SENAC/AL

Sandro Soares Diniz

Gerente de Educação Profissional
– SENAC/AL

Marco Antonio Santos da Silva

Diretor de Educação Profissional
– SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Escola Estadual Prof. Anaías de Lima – R. Belo Horizonte, 142 – Vergel	QUANTIDADE DE TURMAS	03
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Instituto Manda Ver – Av. Monte Castelo, 23 - Vergel		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Dezembro	Escola Estadual Prof. Anaías de Lima – R. Belo Horizonte, 142 – Vergel	03 e 04/12/2019	Informática	Operador de Computador	196	4.900	05/12/2019 a 10/03/2020	2ª a 6ª	8h às 12h	25	Instituto Manda Ver – Av. Monte Castelo, 23 - Vergel	Idade mínima: 15 Anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Incompleto. Morar no Vergel ou adjacências
Dezembro	Escola Estadual Prof. Anaías de Lima – R. Belo Horizonte, 142 – Vergel	03 e 04/12/2019	Informática	Operador de Computador	196	4.900	05/12/2019 a 10/03/2020	2ª a 6ª	14h às 18h	25	Instituto Manda Ver – Av. Monte Castelo, 23 - Vergel	Idade mínima: 15 Anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Incompleto. Morar no Vergel ou adjacências
Dezembro	Escola Estadual Prof. Anaías de Lima – R. Belo Horizonte, 142 – Vergel	03 e 04/12/2019	Hospedagem	Camareira(o) em Meios de Hospedagem	160	4.800	09/12/2019 a 06/03/2020	2ª a 6ª	14h às 18h	30	Instituto Manda Ver – Av. Monte Castelo, 23 - Vergel	Idade mínima: 18 Anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo. Morar no Vergel ou adjacências
CARGA HORÁRIA PSG						14.600h						



ANEXO II – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Senac - CEP Carlos Milito – Avenida Pedro Paulino, 77. Poço	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE - Unidade de Internação Feminina – Conj. Rui Palmeira, Rua 14, S/N, Serraria		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Dezembro	Senac - CEP Carlos Milito – Avenida Pedro Paulino, 77. Poço	03 e 04/12/2019	Comércio	Promotor de Vendas	160	3.040	05/12/2019 a 17/03/2020	2ª a 6ª	18h às 21h	19	Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE - Unidade de Internação Feminina – Conj. Rui Palmeira, Rua 14, S/N, Serraria	•Idade mínima: 16 anos; •Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Incompleto. •Sexo feminino e atendida pelo SUMESE
CARGA HORÁRIA GLOBAL						3.040h						



ANEXO III – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Banco POP - Av. Otacílio Cavalcante, 80. Chã do Pilar	QUANTIDADE DE TURMAS	02
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Carreta Móvel Informática e Gestão. CAIC – Escola Municipal Prof. Arthur Ramos – Rua Senhor do Bomfim, s/n, Chã do Pilar		
MUNICÍPIO	Pilar/AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Dezembro	Banco POP - Av. Otacílio Cavalcante, 80. Chã do Pilar	03 e 04/12/2019	Informática	Montador e Reparador de Computadores	160	3.200	05/12/2019 a 14/02/2020	2ª a 6ª	8h às 12h	20	Carreta Móvel Informática e Gestão. Escola Municipal Prof. Arthur Ramos (CAIC) – Rua Senhor do Bomfim, S/N, Chã do Pilar	•Idade mínima: 14 anos; •Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (cursando 7º ano).
Dezembro	Banco POP - Av. Otacílio Cavalcante, 80. Chã do Pilar	03 e 04/12/2019	Informática	Montador e Reparador de Computadores	160	3.200	05/12/2019 a 14/02/2020	2ª a 6ª	13h às 17h	20	Carreta Móvel Informática e Gestão. Escola Municipal Prof. Arthur Ramos (CAIC) – Rua Senhor do Bomfim, S/N, Chã do Pilar	•Idade mínima: 14 anos; •Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (cursando 7º ano).
CARGA HORÁRIA GLOBAL						6.400h						



ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Banco POP - Av. Otacílio Cavalcante, 80. Chã do Pilar	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Carreta Móvel Moda e Beleza. Escola Municipal Prof. Arthur Ramos (CAIC) – Rua Senhor do Bomfim, S/N, Chã do Pilar		
MUNICÍPIO	Pilar/AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Dezembro	Banco POP - Av. Otacílio Cavalcante, 80. Chã do Pilar	03 e 04/12/2019	Beleza	Maquiador	160	2.560	05/12/2019 a 20/02/2020	2ª a 6ª	13h às 17h	16	Carreta Móvel Moda e Beleza. Escola Municipal Prof. Arthur Ramos (CAIC) – Rua Senhor do Bomfim, S/N, Chã do Pilar	Idade mínima: 16 Anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano do ensino fundamental).
						CARGA HORÁRIA PSG	2.560h					
						CARGA HORÁRIA TOTAL PSG	26.600h					



ANEXO V – Ficha de Inscrição



Data: _____

Horário: _____

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

() branca

() negra

() parda

() amarela

() indígena

() sem declaração



Você é portador de alguma deficiência?

- ☐ sim
- ☐ não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ física/motora
- ☐ visual
- ☐ auditiva
- ☐ mental
- ☐ múltiplas
- ☐ sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Ensino médio

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Pós-graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

Já fez algum outro curso no Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- ☐ sim
- ☐ não
- ☐ Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ☐ não tenho interesse em trabalhar
- ☐ procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- ☐ somente estudo
- ☐ estou aposentado(a)
- ☐ presto serviço militar
- ☐ fui demitido(a)
- ☐ por problemas de saúde
- ☐ outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ empregado com carteira assinada
- ☐ empregado sem carteira assinada
- ☐ funcionário público
- ☐ autônomo/prestador de serviços
- ☐ profissional liberal
- ☐ tenho meu próprio negócio
- ☐ outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ solteiro(a)
- ☐ casado(a)
- ☐ separado (a)
- ☐ divorciado(a)
- ☐ viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ não
- ☐ sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

ANEXO VI – Auto Declaração de Renda



Data: _____

Horário: _____

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF	
Número do CPF		Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):				
Complemento		Bairro/localidade		
Cidade	UF	CEP		

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato

ANEXO VII – Termo de Compromisso



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, inscrito no CPF: _____, matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)